



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007
Rua Corumbá, Q.28 / CEP 79.370-000 - C. Postal 12 / Ladário – MS
CNPJ 02.017.960/0001-90

Excelentíssimo Senhor **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

INDICAÇÃO nº 051/2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr.º **MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr.º **ALLEX PRADO DELLA**, *Solicitando* “ Tramitação de abertura de processo licitatório para futura contratação de Pessoa Jurídica em Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia para a realização de Cirurgias de Cataratas, com o objetivo de atender a demanda de pacientes ladarenses que aguardam na fila”.

JUSTIFICATIVA:

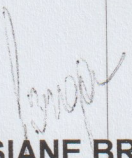
Senhor Presidente,
Senhoras e senhores vereadores,

Após tomar conhecimento da demanda reprimida de pacientes aguardando vagas para cirurgia de catarata, e aqueles que já iniciaram o procedimento do primeiro olho e aguardam a liberação por meio do Projeto do Estado para a continuidade do tratamento, considerando a resposta da vigência da SES/MS no que tange a vigência do Projeto Mais Saúde, Menos Fila; considerando as dificuldades que estamos tendo de conseguir essas vagas via Regulação Estadual. Diante do cenário de dar uma assistência precisa de saúde a nossa população e por meio de um bom dialogo político e com parceiros, conseguimos viabilizar por meio do Deputado Federal Dr.º Geraldo Resende (PSDB/MS) recursos que somados chegam à R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), Proposta nº 63000733120202600, para a realização de cirurgias de cataratas em pacientes da nossa Pérola do Pantanal. A proposta foi cadastrada, e com parecer favorável da área técnica do Ministério da Saúde.

Nosso compromisso é com a saúde e a vida das pessoas, e ficamos no aguardo de uma resposta a contento da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal

Ladário, 24 de Março de 2026.


JOSIANE BRAGA

Vereadora
Partido Progressista-PP



Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Fundo Nacional de Saúde

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta 63000733120202600
Ano 2026
CNPJ 15363895000104
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Dirigente ALEX PRADO DELLA
População 22.425
Telefone 6732262040
Município LADÁRIO
Endereço CORUMBA, CENTRO
E-mail saude@ladario.ms.gov.br

Esfera Administrativa
03

CPF do Dirigente
04008290109

CEP
79.370-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		375.000,00

Valor da Proposta: R\$ 375.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecificiada	Valor
LADARIO	375.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	Valor
VIII - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações	187.500,00
VI - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa	187.500,00

Justificativa

Ladário/MS, localizado no Pantanal às margens do rio Paraguai e a mais de 400 km da capital estadual, enfrenta desafios significativos para garantir o acesso à saúde. Sem hospital próprio e com o índice de vulnerabilidade social (3), o município depende da Atenção Primária à Saúde (APS) para atender uma população que possui em sua composição ribeirinhos, assentados e moradores de áreas de difícil acesso, majoritariamente usuários do SUS.

A proposta de custeio de cirurgias de catarata na população, visa garantir recursos para que o município possa atender emergencialmente a grande demanda reprimida, pois não há no momento política pública voltada para atendimento dessa situação.

A aprovação desta proposta é essencial para garantir a sustentabilidade financeira da APS em Ladário/MS e é completamente compatível ao PAS municipal na DIRETRIZ Nº1 - EIXO DA ATENÇÃO BÁSICA, OBJETIVO 1.1, visa a garantia do acesso a população a serviços de qualidade promovendo a equidade, integralidade e universalidade do SUS, assegurando, objetivo atendimento digno e resolutivo priorizando áreas e população de maior vulnerabilidade.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

375.000,00